



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



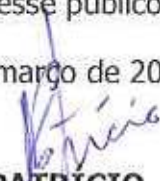
ATO DO PRESIDENTE Nº 242, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal por força da Lei distrital nº 197/1991, e o que consta no Memorando nº 39/2011 – GMD, de 18 de março de 2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2011, da servidora SOLANGE TOMÉ DA SILVA FERRAZ, matrícula nº 12.138-54, a partir 21 de março de 2011, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 21 de março de 2011.


Deputado **PATRICIO**
Presidente